



Resolução n.º 001/2018 de 24 de Abril de 2018.

Dispõe sobre Aprovação do PACTO do Programa do Governo do Estado Pró-Família, no Município de Nova Nazaré – Mato Grosso.

O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA PRÓ-FAMÍLIA DE NOVA NAZARÉ/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 10.523/2017 de 17 marços de 2017;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária realizada no dia 24 de abril 2018, ata n.º 003/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Apresentação do PACTO do PRÓ-FAMÍLIA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Nazaré – MT, aos 24 dias do mês de Abril de 2018.

Edivanda Maria da Silva

Edivanda Maria da Silva.

Presidente Comitê Gestor Municipal do Pró-Família

PUBLICADO NA DATA SUPRA
LOCAL DE COSTUME

24/04/18

Kenia C. Azevedo
Secretária Mun. de Administração
Portaria Nº 1211